



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2021 se encontram devidamente registados na sua contabilidade, não estando, por não ter sido oportunamente disponibilizada pela Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL), registados na base de dados central de encargos plurianuais.

Ano	Montante
2022	25 787 772,53
2023	9 468 516,52
2024	3 959 023,48
2025	1 984 471,40
Seguintes	20 185 937,46

O Presidente da Câmara Municipal,

(Pedro Santana Lopes)